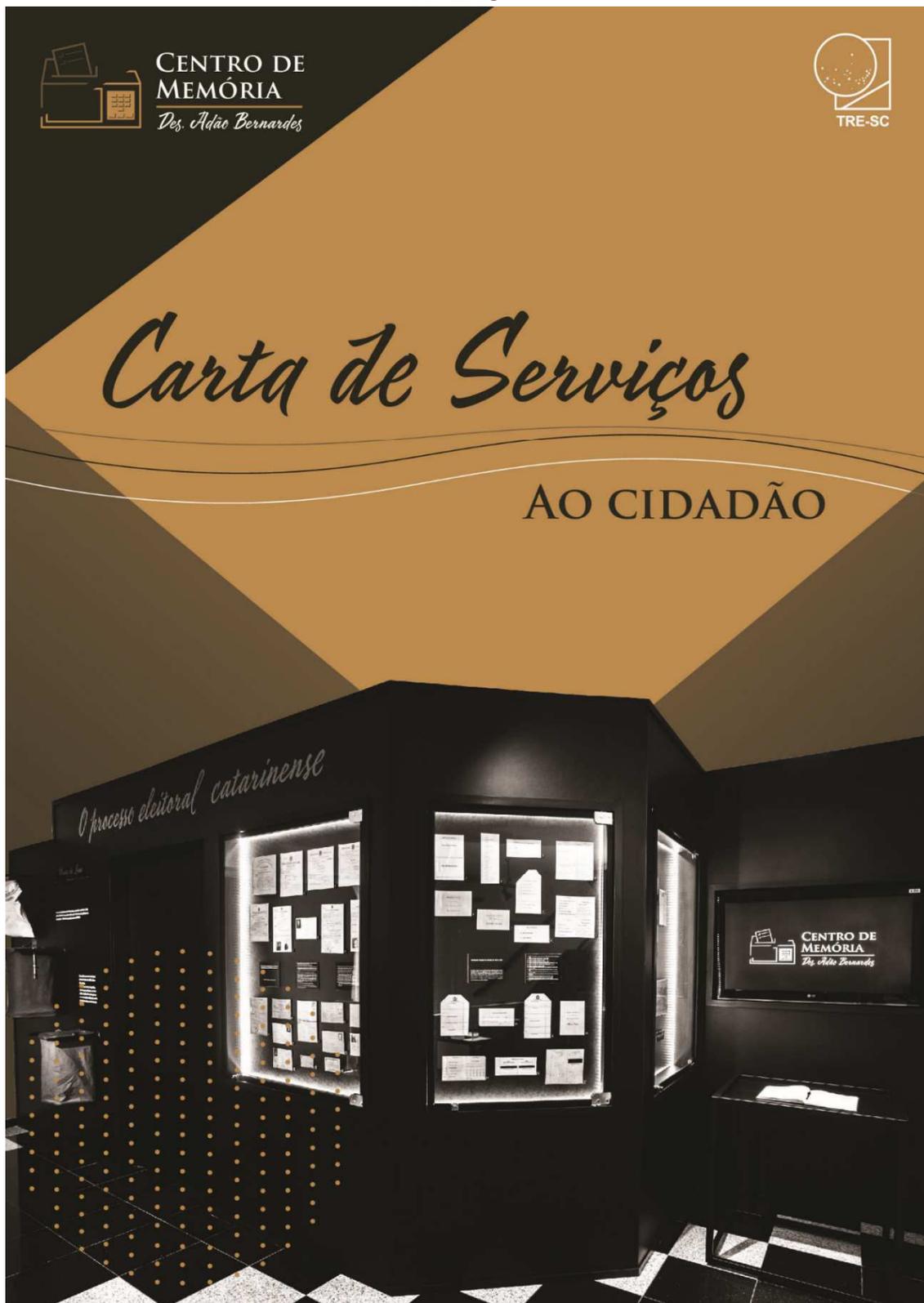




Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 53 da Resolução TRESA n. 8.012/2020)

ANEXO II





Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 54 da Resolução TRESO n. 8.012/2020)

Carta de Serviços AO CIDADÃO



CENTRO DE
MEMÓRIA
Des. Adão Bernardes





Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 55 da Resolução TRESO n. 8.012/2020)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Rosa Maria Pires Weber – *Ministra Presidente*

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SC

Cid José Goulart Júnior – *Desembargador Presidente*

DIREÇÃO-GERAL

Daniel Schaeffer Sell – *Diretor-Geral*

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Maximiniano Simões Sobral – *Secretário*

COORDENADORIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Edmar Sá – *Coordenador*

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DA CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO DO CMAB

Edmar Sá – *Coordenador de Gestão da Informação*

Sandra Buth Zanon – *Arquivista Chefe da Seção de Arquivo*

Láise Alves Rangel – *Museóloga da empresa MinervaDoc*

Karine Costa – *Museóloga da empresa MinervaDoc*

Cecília Ewbank – *Museóloga da empresa MinervaDoc*

EDITORAÇÃO/DESIGN GRÁFICO

Yohana Passos – *Assessoria de Comunicação Social (ASCOM)*



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 56 da Resolução TRESA n. 8.012/2020)

SUMÁRIO

Apresentação, 7

Atividades, 9

Objetivos, 11

Carta de Serviços ao Cidadão, 13

Identidade Organizacional, 15

Organograma, 17

Atendimento ao público, 19

Endereços e contato, 21

Referência, 23



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 57 da Resolução TRESA n. 8.012/2020)

APRESENTAÇÃO

Criado inicialmente como Museu da Justiça Eleitoral Catarinense pela Portaria n. 74, de 1999, o Centro de Memória Desembargador Adão Bernardes (CMAB) foi instituído no ano seguinte através da Resolução n. 7.141, de 2000. O seu nome homenageia o Desembargador Catarinense Adão Bernardes, que presidiu o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE-SC) entre 1963 e 1966.

Administrado e organizado pela Seção de Arquivo, o Centro de Memória desenvolve atividades de pesquisa, de preservação, de conservação e de divulgação do seu patrimônio histórico e cultural. Integrante da Rede de Memória Eleitoral (REME), está comprometido com o “compartilhamento de experiências, informações técnicas e demais ações relativas à gestão da memória das eleições e da Justiça Eleitoral brasileira”.

A elaboração e difusão desta Carta de Serviço ao Cidadão pelo Centro de Memória Desembargador Adão Bernardes visa facilitar o acesso à informação, apresentando de um modo prático a identidade organizacional, as atividades, os objetivos e os serviços do Centro, além de cumprir a sua função cultural, social e educativa enquanto lugar de memória da Justiça Eleitoral Catarinense.

Edmar Sá
Coordenador de Gestão da Informação



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 58 da Resolução TRESO n. 8.012/2020)

ATIVIDADES

- Pesquisa, avaliação, seleção, tratamento e arrolamento dos documentos e objetos históricos
- Inventário informatizado do acervo
- Preservação, conservação, restauração e exposição do acervo
- Elaboração e execução de projetos de pesquisa
- Divulgação do patrimônio histórico e cultural
- Realização de exposições itinerantes
- Acompanhamento das visitas ao Centro de Memória Desembargador Adão Bernardes
- Contato com instituições de ensino
- Conservação e atualização das galerias virtuais
- Divulgação dos documentos históricos da Justiça Eleitoral
- Prestação de informações pertinentes à sua área de competência
- Controle quantitativo das atividades realizadas



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 59 da Resolução TRESO n. 8.012/2020)

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

- Conceber e desenvolver as ações museológicas inseridas em seu Plano Museológico, com vistas ao estudo, à salvaguarda e à comunicação de seu acervo.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Desenvolver ações educativas que promovam a cidadania, fortalecendo a consciência social e a valorização da democracia promovida pelo sistema eleitoral
- Identificar o processo histórico da construção democrática no país
- Normatizar a gestão do acervo museológico
- Preservar e valorizar a memória cultural da Justiça Eleitoral Catarinense
- Primar pela qualidade nos projetos e programas institucionais
- Proporcionar ampla divulgação às exposições e demais atividades promovidas pelo Centro de Memória
- Respeitar a integridade do acervo, como meio de valorizar o patrimônio histórico, artístico e cultural brasileiro



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 60 da Resolução TRESA n. 8.012/2020)

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

A Carta de Serviços ao Cidadão é um instrumento da Administração Pública instituído pelo Decreto n. 6.932, de 11 de agosto de 2009, com o objetivo de “informar o cidadão dos serviços prestados pelo órgão ou entidade, das formas de acesso a esses serviços e dos respectivos compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público” (BRASIL, 2009).

Em consonância com os Programas e Projetos propostos pelo Plano Museológico do Centro de Memória Desembargador Adão Bernardes, a Carta de Serviços ao Cidadão deverá ser revisada e atualizada a cada 2 anos, visando o acompanhamento e a avaliação das atividades propostas e dos serviços oferecidos.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 61 da Resolução TRESA n. 8.012/2020)

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

MISSÃO

Promover a valorização, a preservação e o reconhecimento da história da Justiça Eleitoral Catarinense, contribuindo para a compreensão e a conscientização política da sociedade sobre o processo eleitoral e a sua relevância para a consolidação do regime democrático no Brasil.

VISÃO

Ser reconhecido como Centro de Memória integrante do circuito cultural catarinense.

VALORES

- ÉTICA em todas as dimensões e ações institucionais
- TRANSPARÊNCIA na garantia do acesso às informações
- COMPROMISSO com a dimensão social do Centro de Memória
- RESPEITO à memória da Justiça Eleitoral
- EXCELÊNCIA na gestão do patrimônio e nos serviços prestados
- INOVAÇÃO e estímulo à criatividade e à busca de novas soluções que atendam às necessidades de mudança.
- RECONHECIMENTO pela preservação da história



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 62 da Resolução TRESA n. 8.012/2020)



Foto: Exposição CMAB - Mezanino



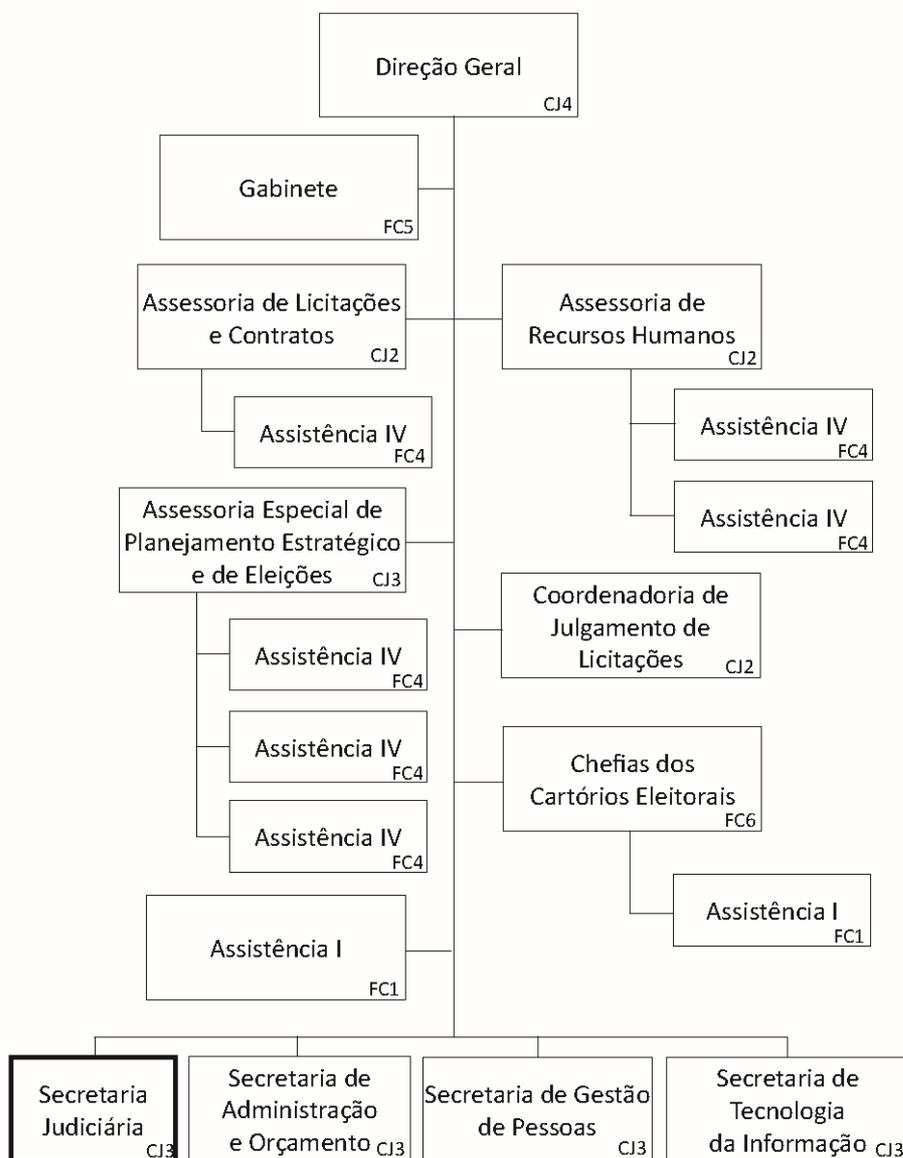
Foto: Exposição CMAB - Mezanino



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 63 da Resolução TRESA n. 8.012/2020)

ORGANOGRAMA





Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 65 da Resolução TRESA n. 8.012/2020)

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

AGENDAMENTO

A visitação ao Centro de Memória Desembargador Adão Bernardes é gratuita e precisa ser previamente agendada por e-mail.

HORÁRIO DE VISITAÇÃO

De segunda-feira a sexta-feira, das 12h às 19h (mediante agendamento prévio).



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 66 da Resolução TRESA n. 8.012/2020)



Foto: Exposição CMAB - Térreo

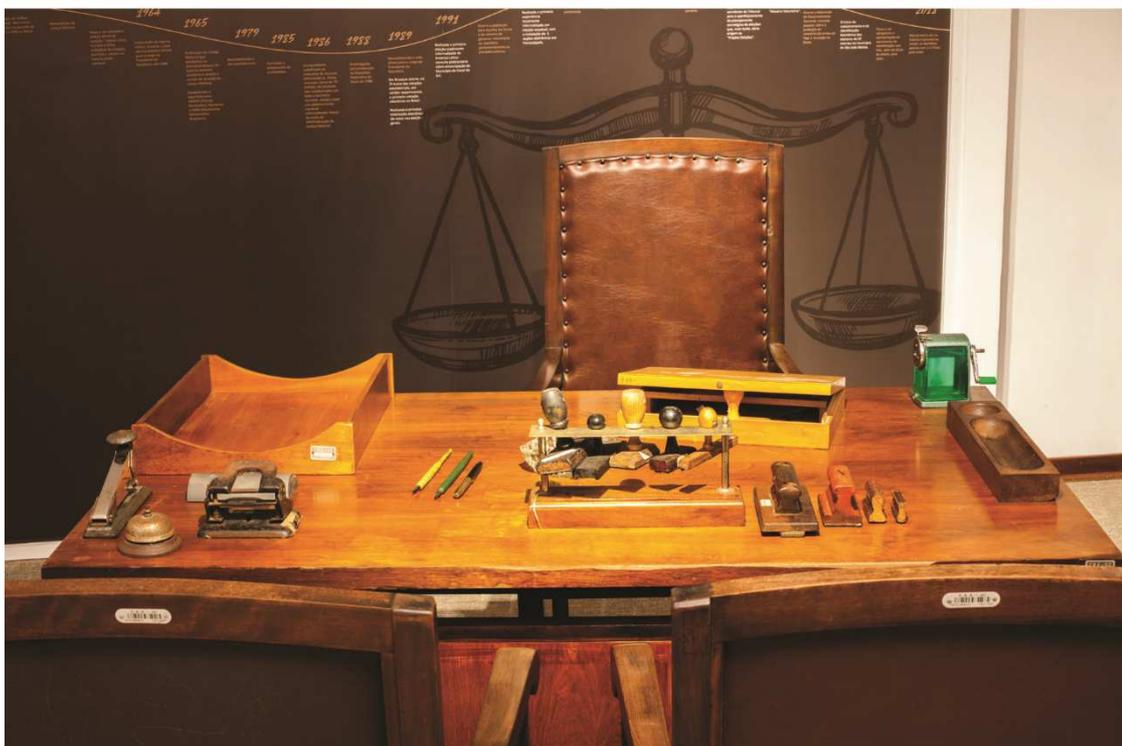


Foto: Exposição CMAB - Mezanino



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 67 da Resolução TRESO n. 8.012/2020)

ENDEREÇOS E CONTATO

EXPOSIÇÃO

Rua Esteves Júnior, 68 — Centro — Florianópolis/SC — CEP: 88015-130 — Mezanino e Hall

RESERVA TÉCNICA

Avenida Beira mar de São José, esquina com Rua Luiz Fagundes — Praia Comprida — São José/SC — CEP: 88103-500 — Seção de Arquivo

TELEFONE

(48) 3251-3714

E-MAIL

museu@tre-sc.jus.br

SITE

<http://www.tre-sc.jus.br/o-tre/centro-de-memoria/centro-de-memoria-des-adao-bernardes>



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 68 da Resolução TRESA n. 8.012/2020)

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto n. 6.932, de 11 de agosto de 2009.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Gestão Pública. *Programa GESPÚBLICA* — Carta de Serviços ao Cidadão: Guia Metodológico. Brasília; MP, SEGEP, 2014. Versão 3/2014.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Secretaria de Gestão da Informação. Coordenadoria de Jurisprudência. Portaria n. 256, de 29 de abril de 2014. Institui a Rede de Memória Eleitoral e dá outras providências.